



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO STOIANI NERCOLINI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.127.968-7/PR e inscrito no CPF Nº 039.343.799-07, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO** - Nível 12, nomeado pela Portaria nº 233/2012, matrícula: 2369-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 13/04/2018 a 13/04/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1908
De 17/12/19
Resp. du

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br